

PORTARIA N.º 041 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1682

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Maria Aurenice de Menezes**, matrícula n.º 193, referente ao período aquisitivo 12/4/2007-11/4/2008, para 9 à 23/3/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral